



**ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
ALMADA, COVA DA PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS**

**EDITAL**

**N.º 2/II/2015**

Eu, **António Marques de Oliveira**, Presidente da Assembleia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas,

**Faço Público, que na Sessão Extraordinária de 2015, realizada no dia 6 de março de 2015, a Assembleia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas aprovou a Proposta de iniciativa da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, aprovada em reunião do Executivo de 23 de fevereiro de 2015, sobre “Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Almada”, através da seguinte deliberação:**

**DELIBERAÇÃO**

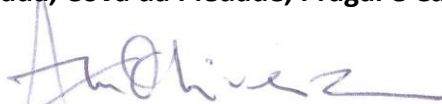
**(Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Almada)**

A Assembleia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, nos termos e para efeitos da alínea g) do nº 1 do Artº 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, autoriza a União das Freguesias a celebrar o Contrato de Delegação de Competências com a Câmara Municipal de Almada, que consta da deliberação do Executivo de 23 de fevereiro de 2015.

**POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE EDITAL E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES HABITUAIS DA FREGUESIA.**

Cacilhas, 9 de março de 2015

**O Presidente da Assembleia da União das Freguesias de  
Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas**

  
**António Marques de Oliveira**